



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 50, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE
PRÉ-INCUBAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DO
CAMPUS CAXIAS DO SUL
RETIFICAÇÃO Nº 001**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, torna pública a **Retificação nº 001** do **Edital nº 50/2018**, conforme a seguir especificado:

No item 1.1, onde se lê:

1.1 CRONOGRAMA

Quadro 1 – Cronograma

| Etapa: | Período |
|---|----------------|
| Publicação do edital de pré-incubação | 10/09 |
| Período de inscrição | 11 a 27/09 |
| Homologação prévia das inscrições | 28/09 |
| Recurso à Comissão de Seleção contra não-homologação | 28/09 a 30/09 |
| Homologação final | 01/10 |
| Entrevista com os candidatos | 03 a 05/10 |
| Divulgação do resultado parcial | 08/10 |
| Recurso à Comissão de Seleção contra resultado parcial | 10 e 11/10 |
| Divulgação do resultado final e publicação das orientações para a matrícula | 15/10 |
| Período de matrículas | 17 a 18/10 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

| | |
|--------------------------------|---------------|
| Período de realização do curso | 22/10 a 07/12 |
|--------------------------------|---------------|

Leia-se:

1.1 CRONOGRAMA

Quadro 1 – Cronograma

| Etapa: | Período |
|---|----------------------|
| Publicação do edital de pré-incubação | 10/09 |
| Período de inscrição | 11/09 a 14/10 |
| Homologação prévia das inscrições | 16/10 |
| Recurso à Comissão de Seleção contra não-homologação | 16 e 17/10 |
| Homologação final | 18/10 |
| Entrevista com os candidatos | 19 a 23/10 |
| Divulgação do resultado parcial | 24/10 |
| Recurso à Comissão de Seleção contra resultado parcial | 24 e 25/10 |
| Divulgação do resultado final e publicação das orientações para a matrícula | 26/10 |
| Período de matrículas | 29 a 31/10 |
| Período de realização do curso | 05/11 a 21/12 |

No item 4, onde se lê:

4. DO PÚBLICO-ALVO

3. **Controle e Processos Industriais:** compreende tecnologias associadas à infraestrutura e processos mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos, em atividades produtivas. Abrange proposição, instalação, operação, controle, intervenção, manutenção, avaliação e otimização de múltiplas variáveis em processos, contínuos ou discretos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

Leia-se:

4. DO PÚBLICO-ALVO

3. **Controle e Processos Industriais:** compreende tecnologias associadas à infraestrutura e processos mecânicos, **metalúrgicos**, elétricos e eletroeletrônicos, em atividades produtivas. Abrange proposição, instalação, operação, controle, intervenção, manutenção, avaliação e otimização de múltiplas variáveis em processos, contínuos ou discretos.

No item 5, onde se lê:

5. DAS VAGAS OFERECIDAS

O presente edital destina-se a abertura de 10 vagas para projetos na PRÉ-INCUBAÇÃO, sendo admitidos no máximo 04 (quatro) integrantes por projeto.

Leia-se:

5. DAS VAGAS OFERECIDAS

O presente edital destina-se a abertura de 10 vagas para projetos na PRÉ-INCUBAÇÃO, sendo admitidos no máximo 04 (quatro) integrantes por projeto.

Se o número de projetos aprovados no Resultado Final for inferior a 05 (cinco) o curso de pré-incubação será cancelado em decorrência de número de participantes insuficiente.

Caxias do Sul, 27 de setembro de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.